



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3199, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

Expedita M. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores Nossa Senhora do Rosário e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, fundada em 24 de setembro de 2006, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com prazo de duração indeterminado, tendo como finalidade organizar, defender os interesses dos moradores do bairro, provendo atividades, pesquisas, integração, fortalecendo os princípios da amizade, união e solidariedade humana, regendo-se por seus estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano dois mil e sete (2007)./////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE